

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

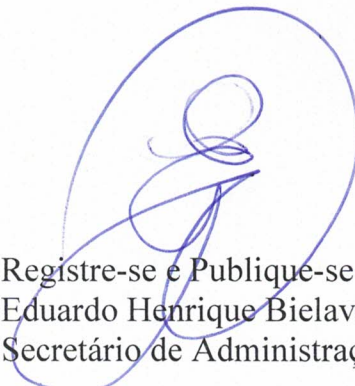


**PORTARIA Nº7.288, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Desliga membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 972, de 22 de março de 2007, DESLIGA membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, Sra. **AMANDA DESENS BUJES e CELINA GIRU**, representantes do Conselho Tutelar.

SERTÃO SANTANA, em 09 de maio de 2024.



Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração



IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

*Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!*